



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS**



PORTARIA Nº 128 / 2024 - IBEF (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23204.016432/2024-27

Santarém-PA, 16 de dezembro de 2024.

O **DIRETOR DO INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 429/GR-UFOPA, de 28 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Interna de Inventário Patrimonial do Ibef 2025, sob a presidência do primeiro:

- 1 - Roberto Sa Maia;
- 2 - Amanda Alves Coelho;
- 3 - Ellen Naiany Araujo de Freitas;
- 4 - Emanuel Santana de Oliveira;
- 5 - Gilson Andrey Siqueira Pinto;
- 6 - Joao Marcos Pereira Galucio;
- 7 - José Jeosafa Vieira de Sousa Junior;
- 8 - Maria Eduarda dos Santos Chaibe;
- 9 - Nalbia Oliveira Galucio;
- 10 - Raimundo Mesquita Cavalcante;

Art. 2º - Esta portaria terá validade até 31 de dezembro de 2025.

Art. 3º - A carga horária semanal será de até duas horas, dentro de sua horas trabalhadas na semana, não devendo caracterizar hora extra.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário

(Assinado digitalmente em 17/12/2024 08:47)

THIAGO ALMEIDA VIEIRA

DIRETOR

IBEF (11.01.06)

Matrícula: 1776327

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **128**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/12/2024** e o código de verificação: **3a02dd38d0**